CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 644/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de um auditório na Escola José Elias da Costa – NEEC, Bairro Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de um espaço como auditório na referida escola, melhoraria consideravelmente o aprendizado dos alunos, pois palestras apresentações dentre outros atividades, muitas vezes são feitos em locais sem a devida estrutura para receber o evento. Desta forma, com a construção de um espaço adequado, tanto a escola quanto a comunidade irão ser beneficiadas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador